

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Às 08h30 do dia 01 de outubro de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 43ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram o Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni e o Diretor de Operações, sr. Wilton Itaguara Gonçalves Mota, que participou do item 10. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos: Item 2 – o Superintendente Jurídico - Contencioso, sr. Rafael Effting Cabral e o Gerente da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, sr. Georges Leitão dos Santos; Itens 3 a 7 – a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende; Item 8 - a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados, sra. Catharine Rafaela Chagas de Luna e o Gerente de Departamento, sr. Maykel Douglas de Sousa e Item 10 - o Superintendente de Segurança da Informação, sr. João Vieira de Almeida Júnior e a Auditora Interna Substituta, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. **2. ACOMPANHAR SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO (ANUAL - 2º T 2024)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Acompanhamento Serpros 2º Tri 2024 e (ii) Ata 40ª RDE de 19.08.2024. Foram apresentados os resultados relativos ao acompanhamento trimestral das recomendações e orientações ao Serpros, emitidas pela auditoria interna e órgãos estatutários do patrocinador, referente ao 2º trimestre de 2024. Na oportunidade, foram destacados os resultados referentes ao Acompanhamento das Recomendações - AUDIN – CA e COAUD, à Rentabilidade dos Planos e Repasse das Contribuições, ao Superávit e Déficit, às Despesas Administrativas, a Benchmarking com EFPCs e às Ações da Diretoria do Serpros. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou à Diretoria do Serpros que sejam apresentados ao Conselho de Administração: **2.1.** O detalhamento dos resultados atuariais apresentados ao longo do exercício que causaram o aumento do Déficit do PS-I e decréscimo do Superávit do PS-II, além da série histórica dos últimos 5 anos e as projeções para os próximos exercícios; **2.2.** O plano de ação previsto ainda para 2024, com o objetivo de evitar o equacionamento do déficit do PS-I; **2.3.** A atual estratégia de alocação financeira adotada na Política de Investimentos dos planos administrados e as projeções futuras de rentabilidade; **2.4.** O cenário atualizado do PGA 2024, após as ações adotadas para redução dos gastos, com os indicadores de gastos de pessoal versus a despesa total e receita ideal para o equilíbrio econômico, além da série histórica dos últimos 5 anos e as projeções para os próximos exercícios. **3. APROVAR A REVISÃO DO ESTATUTO DO SOCIAL DO SERPRO - Assunto caracterizado como**

---

**Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

#### **4. APROVAR REVISÃO DO**

**REGIMENTO INTERNO DO CA** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 071\_2024 - Regimento Interno CA; (ii) Apresentação RI CA; (iii) Deliberação GC 019/2024 Regimento Interno do CA; (iv) Nota técnica RI CA; (v) Parecer\_Atualização\_Regimento\_Interno\_CA; (vi) Ata da 26ª RDO 24.06.2024 - Item 5. Submeteu-se à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a proposta de atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração do Serpro – CA. A proposta abrangeu: a) Atualização legislativa em conformidade com o Decreto nº 10.571/2020, o Decreto nº 11.048/2022 e a Portaria SEDDM/ME nº 2.556/2022; b) Adequação às orientações do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e à nova versão da Política de Governança Corporativa do Serpro; c) Atualização das competências das áreas internas do Serpro; e d) Sugestões de melhorias. O colegiado, deliberou pela apresentação do assunto em reunião posterior com a disponibilidade do De/Para referente às alterações propostas, assim como as adequações necessárias decorrentes dos ajustes na proposta de Reforma do Estatuto Social.

**5. APROVAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS E AUDITOR INTERNO** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 075\_2024 Avaliação\_Desempenho\_2024; (ii) 2024\_Av\_Desempenho\_CA; (iii) ADM\_Deliberação GC 031 2024; (iv) ADM - De\_Para\_2024 - Avaliação de Desempenho; (v) Av\_Des\_Colegiados - 2024 Nota\_Técnica\_CA; (vi) CF\_ANEXO1\_Deliberação; (vii) CF\_ANEXO2\_Formulários\_2024; (viii) CF\_CAPA\_Deliberação\_2024; (ix) CF - De\_Para - 2024 - Avaliação de Desempenho; (x) Ata da 23ª Reunião Extraordinária do CPE de 19.09.2024; (xi) Extrato da Ata 38ª RDO de 16.09.2024 - Item 6. A Diretoria Jurídica de Gestão e Riscos, submeteu para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração a proposta para o Processo de Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal, Comitês e Auditor Interno – Ciclo 2024. Ao abordar a proposta, a senhora Ana Flávia Bastos Rezende ressaltou que esta prevê a exclusão da avaliação dos secretários-executivos que assessoram os colegiados. De acordo com a proposta, o dirigente ou coordenador de cada colegiado será responsável pela avaliação individual dos membros de seu órgão, enquanto os membros do Conselho de Administração se encarregarão de avaliar apenas os dirigentes ou coordenadores de cada colegiado, bem como o Auditor Interno. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou o Processo de Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal, Comitês e Auditor Interno – Ciclo 2024.

**6. REGISTRAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA AGENDA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 1º SEMESTRE DE 2024** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Desempenho Agenda de Governança 1sem2024; (ii) Relatório de Desempenho da Agenda de Governança e (iii) Extrato da Ata 38ª RDO de 16.09.2024 - Item 10. Os resultados do Relatório de Desempenho da Agenda de Governança Corporativa, referente ao primeiro semestre de 2024 foram apresentados ao Conselho de Administração. Destacou-se que o objetivo do Relatório é fornecer informações aos colegiados sobre o progresso das suas atividades. O colegiado registrou ciência do assunto.

**7. REGISTRAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024 (COSO+COBIT)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação\_Av. Maturidade GC e GTI; (ii) Relatório COSO/COBIT 2024 e (iii) Extrato da Ata 38ª RDO de 16.09.2024 - Item 11. Os

resultados da Avaliação de Maturidade da Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação do Serpro (COSO+COBIT) foram apresentados para ciência do Conselho de Administração. A senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende apresentou os resultados, ressaltando que a avaliação foi conduzida por meio dos frameworks COSO e COBIT. Foram destacados os monitoramentos para os processos com maturidade 1. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 7.1. A Diretoria Executiva apresente a conjugação dos indicadores apresentados em uma abordagem integrada, visando a agregação dos referidos sinalizadores com o objetivo de aprimorar os processos críticos, além de apresentar os desdobramentos em ações internas.

**8. APROVAR PROPOSTA PARA OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - EXERCÍCIO 2024 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 074\_2024 - Proposta Relatórios anuais 2024; (ii) Apresentação Prestação de contas 2024; (iii) Aderência\_GRI\_relatório; (iv) Relatórios anuais 2024\_Nota Técnica\_CA e (v) Extrato da Ata 38ª RDO de 16.09.2024 - Item 5. Foi submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta referente aos Relatórios de Prestação de Contas e Transparência para o Exercício de 2024 – DIJUG. Para este exercício, propõe-se a elaboração de três relatórios: "Relatório da Administração", "Relatório de Sustentabilidade na forma de relato integrado e com base nas Normas GRI" e "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa". O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta para os Relatórios de Prestação de Contas e Transparência - 2024.

**9. APROVAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DA DIOPE/SUPSI -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 072\_2024 - Proposta de Estrutura SUPSI; (ii) Apresentação - Alteração Estrutura-com Custos-Outubro2024; (iii) Nota Técnica-Acréscimo\_Departamento\_Divisão-SUPS; (iv) NT nº 796-2024 e (v) Extrato da Ata 38ª RDO de 16.09.2024 - Item 9. Foi submetida à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração proposta de alteração da Estrutura da Diretoria de Operações, Superintendência de Segurança da Informação com aumento de custos, uma vez que foram criados 01 Departamento e 02 divisões. Destacou-se que a alteração proposta é de fundamental importância para atender aos clientes e a segurança cibernética das aplicações. O conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra destacou a importância de que a consultoria atualmente em curso pela FIA - Fundação Instituto de Administração e a Diretoria Executiva do Serpro avaliem a amplitude de controle das Superintendências de Engenharia e Desenvolvimento (DINEF/SUPFT, DINEF/SUPRF, DINGM/SUPGM, DINGM/SUPSG) nos níveis de departamento e divisão. Ele enfatizou que casos de elevado número de empregados sob gestão nessas áreas pode exceder limites razoáveis, aumentando a complexidade da administração e potencialmente comprometendo os resultados da empresa. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta de alteração da estrutura da Diretoria de Operações e da Superintendência de Segurança da Informação. Solicitou que: 9.1. Após a conclusão da consultoria atualmente em curso pela FIA - Fundação Instituto de Administração, seja realizada uma reavaliação da estrutura, considerando as orientações da SEST.

**10. APRECIAR O PLANO DE CONTINUIDADE PARA OS SISTEMAS DE MISSÃO CRÍTICA -** Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

**11. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 10ª Reunião Ordinária no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **12. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h15 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Conselheiro